PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 1296 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 08 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito ao:

REF.: ***FECHAMENTO DE UM BURACO EXTENSO QUE SE ENCONTRA NA LATERAL DA RODOVIA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, ENTRE AS TRAVESSAS OSVALDO CRUZ E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, BAIRRO DO MARACANÃ (FOTOS ANEXAS).***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, as vias urbanas do município de Santarém, devem oferecer condições de tráfego e segurança para os motoristas e pedestres de nossa cidade. Na lateral da Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, entre as Travessas Osvaldo Cruz e Nossa Senhora do Rosário, há um grande buraco, prejudicando a passagem de veículos e transeuntes, prejudicando o ir e vir da população, podendo acarretar algum acidente. Existe também acúmulo de água no mencionado buraco o que possibilita a proliferação do mosquito aedes aegipty, havendo, dessa forma, a necessidade de efetuar o serviço com a máxima urgência possível. O trecho em questão possui um fluxo de movimentação intenso, agravando-se a situação, principalmente por ser via de uso do transporte coletivo urbano, veículos de grande porte, carga/descarga, muita motocicleta e outros. Os serviços de reparo no asfalto, tapa buraco, recapeamento, dentre outros de recuperação da malha viária das ruas do município, devem ser executados pelo Poder Executivo Municipal, de modo a mitigar os problemas de trafegabilidade das nossas ruas, o que sempre representa grande parte das reivindicações e reclamações dos moradores, que temem acidentes.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Maracanã.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio-X"
Vereador – Democracia Cristã/DC